

DECRETO Nº 35.247, DE 21/01/2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que conferem à Administração Pública Municipal as competências constitucionais de planejar, de gerenciar e de executar a política de transporte coletivo municipal urbano, que constitui serviço essencial e obrigação do Poder Público (art. 30, V, CF), e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112, 113, 114 e 115 da Lei Orgânica do Município de Aracruz, de 02 de abril de 1990, que trata do transporte coletivo no Município de Aracruz;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública Municipal planejar, gerenciar e executar a política de transporte coletivo municipal urbano, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 3.741 que dispõe que “qualquer modificação no preço das passagens vigorará depois da aprovação pelo Conselho Municipal de Transporte Coletivo e homologação pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, sendo necessária sua publicação e anúncio para conhecimento da população em geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias”;

CONSIDERANDO o Art. 42 do Decreto 27.859/2014, que dispõe que “A operadora somente poderá cobrar dos usuários a tarifa de utilização efetiva fixada pelo Prefeito, observando o disposto neste regulamento e demais normas legais vigentes”;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 61 do Decreto 27.859/2014: “Na fixação da tarifa serão levadas em conta as fórmulas de remuneração, definidas no vínculo jurídico celebrado com as concessionárias, sempre fundamentado em estudo técnico elaborado pela Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos”;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 do Decreto 27.859/2014: “As tarifas poderão ser revistas, atendidas as exigências da legislação

pertinente, em função de alterações de custos dos fatores inerentes à prestação dos serviços”;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Lei Nº 3.741/2013, que dispõe: “Os operadores do serviço de transporte convencional do Município de Aracruz serão remunerados através de tarifa paga diretamente pelos usuários, fixada pelo Prefeito Municipal”;

CONSIDERANDO que foi aprovado e autorizado pelo COMTRAT – Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Aracruz, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 03/01/2019, e apresentada ao público até dez dias após a publicação do presente Decreto;

CONSIDERANDO os pedidos apresentados através dos Processos Administrativos 18797/2018 e 18523/2018 pelas concessionárias Expresso Aracruz Ltda. e pela Cordial Transportes e Turismo Ltda. de reajuste no valor respectivamente de 10,71% e 11,78% ao praticado atualmente;

CONSIDERANDO que fora apresentado na 2º Reunião Extraordinária e aprovado pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (COMTRAT), o reajuste proposto pelo Poder Público inferior ao reajuste pretendido, e consta em Ata o voto – anuindo/aceitando/concordando - a favor do reajuste na tarifa atual de 8,73%;

CONSIDERANDO o atual momento econômico do município e que o reajuste estadual para as linhas intermunicipais é de 8,73% conforme Resolução do CTI (Conselho de Transporte Intermunicipal) nº 021/2018 publicado em 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas do transporte coletivo do Município de Aracruz.

§1º A tarifa do Serviço Urbano passará para o valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);

§2º A tarifa do Serviço Distrital terá o percentual de 8,73% (dez por cento) e passará a vigorar conforme tabela anexa;

§3º A menor tarifa do serviço distrital será no mesmo valor do serviço urbano, ou seja, R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 10º (décimo) dia após a publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 33.805/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Reajuste da tarifa 12-18

Planilha das tarifas do Transporte Coletivo 12/2018

Valor de reajuste da tarifa: 8,73% (tarifa mínima serviço Distrital R\$ 3,15) Tarifa urbana: R\$ 3,15

Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) <small>(Valor Arredondado)</small>	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste <small>(valor arredondado)</small> 8,73% (2018)
Aracruz x Santa Cruz (Via Irajá)	Aracruz / Destacamento	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Aracruz / Irajá	R\$ 3,70	R\$ 4,02	R\$ 4,00
	Aracruz / C. Velhas	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 5,55
	Aracruz / Coqueiral	R\$ 6,50	R\$ 7,07	R\$ 7,05
	Aracruz / Sta Cruz	R\$ 8,20	R\$ 8,91	R\$ 8,90
	Aracruz / Itaparica	R\$ 9,95	R\$ 10,82	R\$ 10,80
	Aracruz / Rio Preto	R\$ 10,60	R\$ 11,53	R\$ 11,55
	Destacamento / Irajá	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Destacamento / C. Velhas	R\$ 3,10	R\$ 3,37	R\$ 3,35
	Destacamento / Coqueiral	R\$ 4,90	R\$ 5,32	R\$ 5,30
	Destacamento / Sta Cruz	R\$ 6,15	R\$ 6,69	R\$ 6,70
	Destacamento / Itaparica	R\$ 7,55	R\$ 8,21	R\$ 8,20
	Destacamento / Rio Preto	R\$ 8,95	R\$ 9,73	R\$ 9,75
	Irajá / C. Velhas	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Irajá / Coqueiral	R\$ 3,05	R\$ 3,32	R\$ 3,30
	Irajá / Sta Cruz	R\$ 5,00	R\$ 5,44	R\$ 5,45
	Irajá / Itaparica	R\$ 5,05	R\$ 5,49	R\$ 5,50
	Irajá / Rio Preto	R\$ 7,35	R\$ 7,99	R\$ 8,00
	C. Velhas / Coqueiral	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	C. Velhas / Sta Cruz	R\$ 4,00	R\$ 4,35	R\$ 4,35
	C. Velhas / Itaparica	R\$ 5,00	R\$ 5,44	R\$ 5,45
	C. Velhas / Rio Preto	R\$ 6,95	R\$ 7,56	R\$ 7,55
	Coqueiral / Sta Cruz	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Coqueiral / Itaparica*	R\$ 3,10	R\$ 3,37	R\$ 3,35
	Coqueiral / Rio Preto*	R\$ 3,20	R\$ 3,48	R\$ 3,50
	Sta Cruz / Itaparica	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Sta Cruz / Rio Preto*	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Itaparica / Rio Preto	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) <small>(Valor Arredondado)</small>	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste <small>(valor arredondado)</small> 8,73% (2018)
Aracruz x Santa Cruz - Via Fábrica	Aracruz / Fabrica	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 5,55
	Aracruz / B. Sahy	R\$ 6,35	R\$ 6,90	R\$ 6,90
	Aracruz / Putiri	R\$ 7,20	R\$ 7,83	R\$ 7,85
	Aracruz / M. Azul	R\$ 7,20	R\$ 7,83	R\$ 7,85
	Aracruz / P. Padres	R\$ 7,45	R\$ 8,10	R\$ 8,10
	Aracruz / Coqueiral	R\$ 7,45	R\$ 8,10	R\$ 8,10
	Aracruz / Sta Cruz	R\$ 8,80	R\$ 9,57	R\$ 9,55

Reajuste da tarifa 12-18

Aracruz x Santa Cruz - Via Fábrica	Aracruz / Itaparica	R\$ 10,50	R\$ 11,42	R\$ 11,40
	Aracruz / Rio Preto	R\$ 11,20	R\$ 12,18	R\$ 12,20
	Fabrica / B. Sahy	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / Putiri	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / M. Azul	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / P. Padres*	R\$ 3,75	R\$ 4,08	R\$ 4,10
	Fabrica / Coqueiral*	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 5,45
	Fabrica / Sta Cruz*	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 5,50
	Fabrica / Itaparica*	R\$ 7,10	R\$ 7,72	R\$ 6,45
	Fabrica / Rio Preto*	R\$ 7,90	R\$ 8,59	R\$ 8,60
	B. Sahy / Putiri	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / M. Azul	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / P. Padres	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / Coqueiral	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	B. Sahy / Sta Cruz	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	B. Sahy / Itaparica*	R\$ 5,40	R\$ 5,87	R\$ 5,50
	B. Sahy / Rio Preto*	R\$ 6,35	R\$ 6,90	R\$ 6,45
	Putiri / M. Azul	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Putiri / P. Padres	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Putiri / Coqueiral*	R\$ 3,40	R\$ 3,70	R\$ 3,70
	Putiri / S. Cruz*	R\$ 3,40	R\$ 3,70	R\$ 3,70
	Putiri / Itaparica*	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 4,15
	Putiri / Rio Preto*	R\$ 6,10	R\$ 6,63	R\$ 5,50
	P. Padres / Coqueiral	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	P. Padres / S. Cruz	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	P. Padres / Itaparica*	R\$ 4,45	R\$ 4,84	R\$ 3,75
	P. Padres / Rio Preto*	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 4,15
	M. Azul / P. Padres	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	M. Azul / Coqueiral	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	M. Azul / Sta Cruz	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	M. Azul / Itaparica	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	M. Azul / Rio Preto*	R\$ 6,15	R\$ 6,69	R\$ 4,15
Coqueiral / Santa Cruz	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Coqueiral / Itaparica*	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,35	
Coqueiral / Rio Preto*	R\$ 5,10	R\$ 5,55	R\$ 3,50	
Santa Cruz / Itaparica	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Santa Cruz / Rio Preto*	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,15	
Itaparica / Rio Preto	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) (Valor Arredondado)	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste (valor arredondado) 8,73% (2018)
Aracruz x Vila do Riacho	Aracruz / Fabrica	R\$ 5,25	R\$ 5,71	R\$ 5,70
	Aracruz / B. Riacho	R\$ 6,10	R\$ 6,63	R\$ 6,65
	Aracruz / V. Riacho	R\$ 8,05	R\$ 8,75	R\$ 8,75
	Fabrica / B. Riacho	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / V. Riacho	R\$ 3,60	R\$ 3,91	R\$ 3,90

Reajuste da tarifa 12-18

	B. Riacho / V. Riacho	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) <small>(Valor Arredondado)</small>	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste <small>(valor arredondado)</small> 8,73% <small>(2018)</small>
Vila do Riacho X Santa Cruz	V. Riacho / B. Riacho	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	V. Riacho / Fabrica	R\$ 3,60	R\$ 3,91	R\$ 3,90
	V. Riacho / B. Sahy	R\$ 4,75	R\$ 5,16	R\$ 5,15
	V. Riacho / Putiri	R\$ 5,40	R\$ 5,87	R\$ 5,85
	V. Riacho / M. Azul	R\$ 5,40	R\$ 5,87	R\$ 5,85
	V. Riacho / P. Padres	R\$ 7,10	R\$ 7,71	R\$ 7,70
	V. Riacho / Coqueiral	R\$ 8,45	R\$ 9,19	R\$ 9,20
	V. Riacho / Sta Cruz	R\$ 8,45	R\$ 9,19	R\$ 9,20
	V. Riacho / Itaparica	R\$ 9,30	R\$ 10,11	R\$ 10,10
	V. Riacho / Rio Preto	R\$ 11,10	R\$ 12,07	R\$ 12,05
	B. Riacho / Fabrica	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Riacho / B. Sahy	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Riacho / Putiri	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	B. Riacho / M. Azul	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	B. Riacho / P. Padres	R\$ 4,55	R\$ 4,95	R\$ 4,95
	B. Riacho / Coqueiral	R\$ 5,55	R\$ 6,03	R\$ 6,05
	B. Riacho / Sta Cruz	R\$ 5,95	R\$ 6,47	R\$ 6,45
	B. Riacho / Itaparica	R\$ 8,45	R\$ 9,19	R\$ 9,20
	B. Riacho / Rio Preto	R\$ 9,15	R\$ 9,95	R\$ 9,95
	Fabrica / B. Sahy	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / Putiri	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / M. Azul	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Fabrica / P. Padres*	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,10
	Fabrica / Coqueiral*	R\$ 5,00	R\$ 5,44	R\$ 5,45
	Fabrica / Sta Cruz*	R\$ 5,05	R\$ 5,49	R\$ 5,50
	Fabrica / Itaparica*	R\$ 5,95	R\$ 6,47	R\$ 6,45
	Fabrica / Rio Preto*	R\$ 8,45	R\$ 9,19	R\$ 8,60
	B. Sahy / Putiri	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / M. Azul	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / Sauê	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / P. Padres	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	B. Sahy / Coqueiral	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	B. Sahy / Sta Cruz	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	B. Sahy / Itaparica*	R\$ 5,05	R\$ 5,49	R\$ 5,50
B. Sahy / Rio Preto*	R\$ 5,95	R\$ 6,47	R\$ 6,45	
Putiri / M. Azul	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Putiri / P. Padres	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Putiri / Coqueiral*	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,70	
Putiri / S. Cruz*	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,70	
Putiri / Itaparica*	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15	

Reajuste da tarifa 12-18

Vila do Riacho x Santa Cruz	Putiri / Rio Preto*	R\$ 5,05	R\$ 5,49	R\$ 5,50
	M. Azul/ P. Padres	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	M. Azul / Coqueiral	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	M. Azul / Sta Cruz	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	M. Azul/ Itaparica	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	M. Azul / Rio Preto*	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	P. Padres / Coqueiral	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	P. Padres / Sta Cruz	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	P. Padres / Itaparica*	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,75
	P. Padres / Rio Preto*	R\$ 3,80	R\$ 4,13	R\$ 4,15
	Coqueiral / Sta Cruz	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Coqueiral / Itaparica*	R\$ 3,10	R\$ 3,37	R\$ 3,35
	Coqueiral / Rio Preto*	R\$ 3,45	R\$ 3,75	R\$ 3,50
	Sta Cruz / Itaparica	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Sta Cruz / Rio Preto*	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
Itaparica / Rio Preto	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) (Valor Arredondado)	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste (valor arredondado) 8,73% (2018)
Aracruz x Portal (Biriricas)	Aracruz / Grapuama	R\$ 3,75	R\$ 4,08	R\$ 4,10
	Aracruz / Sta Rosa	R\$ 7,50	R\$ 8,15	R\$ 8,15
	Aracruz / Biriricas	R\$ 8,95	R\$ 9,73	R\$ 9,75
	Aracruz / Portal	R\$ 8,95	R\$ 9,73	R\$ 9,75
	Grapuama / Sta Rosa	R\$ 3,75	R\$ 4,08	R\$ 4,10
	Grapuama / Biriricas	R\$ 5,35	R\$ 5,82	R\$ 5,80
	Grapuama / Portal	R\$ 5,35	R\$ 5,82	R\$ 5,80
	Sta Rosa / Biriricas	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Sta Rosa / Portal	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
Biriricas / Portal	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	
Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) (Valor Arredondado)	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste (valor arredondado) 8,73% (2018)
Aracruz x Jacupemba x Assentamento	Aracruz / Taquaral	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Aracruz / Cor. Dagua	R\$ 3,75	R\$ 4,08	R\$ 4,10
	Aracruz / Guarana	R\$ 5,30	R\$ 5,76	R\$ 5,75
	Aracruz / Assombro	R\$ 6,20	R\$ 6,74	R\$ 6,75
	Aracruz / Jacupemba	R\$ 8,35	R\$ 9,08	R\$ 9,10
	Aracruz / Assentamento	R\$ 9,50	R\$ 10,33	R\$ 10,35
	Taquaral / Cor. Dagua	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Taquaral / Guarana	R\$ 3,10	R\$ 3,37	R\$ 3,35
	Taquaral / Assombro	R\$ 4,40	R\$ 4,78	R\$ 4,80
	Taquaral / Jacupemba	R\$ 6,20	R\$ 6,74	R\$ 6,75
	Taquaral / Assentamento	R\$ 9,25	R\$ 10,06	R\$ 10,05
	Cor. Dagua / Guarana	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
Cor. Dagua / Assombro	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15	

Reajuste da tarifa 12-18

Aracruz x Jacupemba x Assentamento	Cor. Dagua / Jacupemba	R\$ 5,00	R\$ 5,44	R\$ 5,45
	Cor. Dagua / Assentamento	R\$ 7,75	R\$ 8,43	R\$ 8,45
	Guarana / Assombro	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Guarana / Jacupemba	R\$ 3,30	R\$ 3,59	R\$ 3,60
	Guarana / Assentamento	R\$ 6,20	R\$ 6,74	R\$ 6,75
	Assombro / Jacupemba	R\$ 2,90	R\$ 3,15	R\$ 3,15
	Assombro / Assentamento	R\$ 5,55	R\$ 6,03	R\$ 6,05
	Jacupemba / Assentamento	R\$ 5,55	R\$ 6,03	R\$ 6,05
	Córrego Índio / Assentamento / Rio Frances / Jacupemba	R\$ 6,10	R\$ 6,63	R\$ 6,65
Linha	Seção	Tarifa reajuste 10% (2017) <small>(Valor Arredondado)</small>	Tarifa reajuste 8,73% (2018)	Reajuste <small>(valor arredondado)</small> 8,73% (2018)
Jacupemba X B. Sahy	Jacupemba /B. Sahy	R\$ 10,90	R\$ 11,85	R\$ 11,85

Obs.: As tarifas com (*) foram alteradas com menor valor que é praticado para o trecho